



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.332, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

**"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 10.000,00 – SMF."**

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no
Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 10.000,00**
(dez mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de
Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa
"0004 – Programa de Gestão Secretaria da Fazenda", na ação "4020 – Manutenção dos
Serviços do Corpo de Bombeiros", com o elemento abaixo relacionado, para aplicação
junto a Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
04.01.06.182.0004.4020	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0001*
04.01.06.182.0004.4020	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	8064*
TOTAL.....			10.000,00	

(*) Recurso 0001-Livre (*) Recurso 8064- FUNREBOM

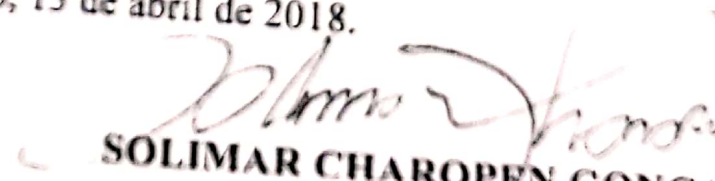
Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior,
a redução da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
04.01.06.182.0004.4020	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	10.000,00	81931-0	0001*

(*) Recurso 0001-Livre

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



Registre-se e Publique-se.